



**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO**

**ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE
2005**

I. Anexos:

I. PAUTA DA REUNIÃO

II. LISTA DE PRESENÇA

II. Participantes:

A reunião foi conduzida pela Senhora Ministra de Estado de Minas e Energia, com participação de representantes dos seguintes órgãos: MME, ANEEL, ONS, EPE e CCEE, conforme lista de presença constante do anexo II.

III. Abertura:

A Sra. Ministra procedeu a leitura da pauta, solicitando que se desse início à apresentação, pelo ONS sobre a avaliação das condições do atendimento eletroenergético à Região Sul

IV. Item 1 da pauta - Avaliação das condições do atendimento eletroenergético à Região Sul

Por solicitação da Sra. Ministra, o ONS efetuou um relato do andamento dos testes de disponibilidade de energia da UTE Uruguaiana e das interligações Garabi I II que estão em curso, testes esses solicitados após decisão tomada por esse Comitê em reunião extraordinária ocorrida em 18 de março de 2005.

Segundo o ONS, no dia 18 de março, atendendo ao determinado pela ANEEL, foi solicitado à UTE Uruguaiana que realizasse teste de despacho a plena carga (574 MW) para o dia 22/3.

A AES Uruguaiana enviou ofício ao ONS a respeito da solicitação deste com relação a realização de teste determinado pela ANEEL, para ser efetuado no período 22 a 28/03, questionando a motivação para a realização do referido teste. Este teste consiste em despachar as instalações com plena capacidade. Neste ofício, a Empresa informa que a usina já havia se declarado “indisponível” e que os compromissos contratuais desta, estavam cobertos por outros contratos.

A UTE Uruguaiana colocou sua usina em operação no dia 22/03, elevando gradativamente sua geração até atingir os 220 MW.

Na seqüência, foi relatado pelo ONS a situação envolvendo o teste da interconexão de energia de Garabi, sendo que da mesma forma como anteriormente explicitado, o Operador Nacional solicitou no dia 18 de março que o teste fosse iniciado no dia 22/3.

Houve dúvida por parte do agente, sendo esclarecido através de ofício da ANEEL (Nº151/2005-SEM/SRG/ANEEL). O ONS expôs que em decorrência do Acordo Operativo existente entre a CAMMESA e o ONS, com relação as interligações de Garabi, existem prazos estabelecidos para se efetuar a programação dos intercâmbios. Vencidos

os referidos prazos, o ONS está colocando na programação os valores solicitados no teste de disponibilidade de energia. O ONS informou que somente nos casos de emergência é possível estabelecer intercâmbios fora da programação.

Conforme dados fornecidos pelo ONS, na data de hoje (23/3), Garabi está despachando cerca de 200 MW.

Observações: Os membros do CMSE, em especial a ANEEL ponderaram que o objetivo dos testes é justamente verificar a capacidade de geração e despacho para fins de segurança do abastecimento de energia elétrica do sistema, sendo que sua pertinência está amplamente calçada na legislação, que permite ao órgão regulador determinar ao Operador tal providência.

Determinações: Considerando os fatos apresentados pelo ONS, e a troca de correspondências havida, além dos questionamentos levantados por parte dos agentes envolvidos no teste, resolveu a Presidente do CMSE, com apoio de todos os demais membros presentes, o seguinte:

- a) as áreas jurídicas do ONS e ANEEL, com eventual apoio da Consultoria Jurídica do MME, deverão analisar, sob o ponto de vista legal, a situação provocada pela UTE Uruguaiana (recusa/resistência em acatar a decisão do ONS/ANEEL), com base na troca de correspondências havidas entre o ONS, ANEEL e UTE Uruguaiana, a fim de subsidiar a decisão da Diretoria daqueles entes;
- b) Independentemente da avaliação jurídica, deverá o ONS encaminhar à ANEEL, com cópia para a UTE Uruguaiana, relatório diário relativo à aplicação do teste, a fim de que sejam monitorados os

despachos e verificada a situação desse agente, frente a legislação aplicável à matéria;

- c) O ONS deverá encaminhar cópia do “Acordo Operativo” ONS/CAMMESA referente as interligações de Garabi para análise técnico-jurídica pelo Ministério de Minas e Energia, haja vista o surgimento de dúvidas pelos membros do CMSE quanto a aplicabilidade e legalidade/prevalência do sobredito Acordo.
- d) A ANEEL, o ONS e o CCEE deverão analisar toda a regulamentação referente a disponibilidade e inflexibilidade de unidades geradoras, propondo as correções necessárias.
- e) Considerando a dúvida com relação à declaração de inflexibilidade ou despacho para teste da UTE Uruguaiana, o ONS deverá encaminhar ofício ao agente caracterizando o teste de disponibilidade, inclusive citando o embasamento legal.

V. Item 1 da pauta - Avaliação das condições do atendimento eletroenergético à Região Sul. Apresentação pelo ONS:

O ONS iniciou sua apresentação relatando os resultados das ações definidas pelo CMSE na reunião de 10 de março de 2005. Na seqüência foram apresentadas as providências aprovadas, e já implantadas, em reunião específica entre o MME, ANEEL e ONS, conforme determinação desse Comitê. Também foi apresentada a avaliação dos riscos em função da elevação do intercâmbio SE/CO-S. (3.400Mwmed critério N-1).

Paralelamente foi mostrado ao CMSE, a medida que está sendo efetivada, com a análise pela ELETROBRÁS e ITAIPU, da elevação da geração da UHE ITAIPU, com sua operação na cota 217.

Ao lado disso, foi solicitada a agilização da análise, pela ANEEL, envolvendo a geração térmica na região SE/CO (prioritariamente Piratininga e Nova Piratininga), visando garantir/manter a transferência dos 3.800 MWmed solicitados.

Na seqüência, o ONS apresentou alguns cenários hidrológicos e de evolução do armazenamento dos reservatórios da Região Sul associados a cenários de oferta. Informou que a ENA dos meses de fevereiro e março de 2005 são as piores do histórico. A menor ENA foi observada no ano de 1952.

Em função dos cenários apresentados, o ONS solicitou autorização para operar com patamares de intercâmbios de 3.800 MWmed.

Observações: Foi ponderado durante a apresentação do ONS, sobre a possibilidade da elevação de geração na Região Sudeste se efetuar através das térmicas inseridas na Resolução 40. A ANEEL informou que está realizando os estudos necessários, devendo o assunto ser novamente discutido, caso haja necessidade de ser adotada essa medida. Visando garantir a segurança do sistema, foi autorizado solicitar o despacho da Usina de Piratininga.

Determinações:

Foi informado pela Sra. Ministra que, conforme informação prestada pelo Diretor da ELETRONUCLEAR – Pedro Figueiredo, ao Secretário de Energia Elétrica, Angra II voltaria a gerar energia já no próximo dia 5 de abril. Considerando tal assertiva da ELETRONUCLEAR, estará sendo encaminhado pelo MME, ainda nesta data, Ofício ao Presidente da ELETROBRÁS, solicitando empenho na viabilização do retorno da

Usina de Angra II à operação o mais breve possível, com expressa menção de que deverão ser respeitados, integralmente, os aspectos relacionados à segurança inerente às instalações nucleares.

VII. Item 2 da pauta - Assuntos gerais - Próxima Reunião Plenária:

A Presidente do CMSE marcou a próxima reunião plenária para o dia **29 de março de 2005**, em horário a ser informado, no Ministério de Minas e Energia. Como assuntos já constantes da pauta:

- a) Avaliação das condições do atendimento eletroenergético à Região Sul;
- b) Resultados dos testes determinados pela ANEEL.